



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André – SP*

**Em nome de Jesus**

Prot. 2069/35

### NOMEACÃO

Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Estando o Revmo. Sr. Pe. Wanderson Cintra Silva, pároco da Paróquia Nossa Senhora das Graças – Vila Humaitá, em Santo André – SP, impedido, por múltiplos motivos de exercer como convém a função para a qual foi nomeado e, sem perda do mesmo ofício, para atender o bem dos fiéis e da conveniente administração da referida Paróquia, de acordo com o cân. 539, nomeamos como **Administrador Paroquial “pro tempore”** o Revmo. Sr. Pe. **Frei JOÃO AROLDO CAMPANHA**, sem alteração do cargo que este já exerce no momento, enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.

Que ao exercer este ofício, possa realizá-lo em comunhão com o Bispo, o Presbitério e as orientações diocesanas, promovendo e trabalhando com os Conselhos Paroquiais (CPP e CAEP), zelando pelo bem dos paroquianos.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro tomo, para constar.

Cúria Diocesana de Santo André, 07 de novembro de 2018.

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres  
Chanceler do Bispado

